



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação
pelo Nível Universitário*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
Sabrina Ap. Alves Pereira da Costa	33.915.224-2	Monitor de Abrigo

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

